



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA (3VP)	Elaborado por: Equipe da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)	Data da VIGÊNCIA: 05/08/2024
---	--	---	--

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Processar Recursos	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Cadastro Presencial		

Sequência	Tarefas
1	<p>Antes de fazer o cadastro presencial, o Diretor da Divisão, os Chefes do Serviço de processamento e de Expediente terão que fazer algumas análises</p> <ol style="list-style-type: none">1. Caso haja outro advogado com cadastro presencial, verificar se há pedido para intimações em nome do advogado que não tem o cadastro.2. Caso positivo, ir ao site da OAB Nacional para consultar a situação do advogado. Se estiver regular, proceder com o cadastro presencial. Se a situação for “cancelado”, “licenciado” ou “falecido”, certificar nos autos para não haver nulidade posterior por falta de intimação do advogado, prosseguindo-se com a intimação dos demais advogados. E se for o único advogado da parte, abrir conclusão.
2	<p>Caso a falta de cadastro presencial tivesse que ser analisada quando da autuação do recurso, e não tendo sido feita, devolver o processo para a regularização para 3VPDIAUT - Divisão de Autuação.</p>
3	<p>Se for o advogado do recorrido ou do interessado quem estiver sem o cadastro, gera um ato ordinatório, a ser publicado no DJERJ, a fim de alertá-lo de que as intimações passarão a ser eletrônicas, fazendo também a intimação para apresentação de contrarrazões ou para manifestar-se no prazo legal, de acordo com o PAT-3VP-004-01, sequência 2. Intima, também, eletronicamente, os demais advogados da parte com os mesmos termos do ato ordinatório, colocando na pasta do prazo correspondente. Intima os advogados dos demais recorridos ou interessados.</p>